



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 495/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.001152/13-63,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Renan da Silva Mesquita**, referente à transferência interinstitucional do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande (FURG/RS) para igual curso da UFF, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2013.

RENATO CRESPO PEREIRA
Decano no Exercício da Presidência